



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo
www.camaracajamar.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 015 DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre denominação do Núcleo do Idoso de Cajamar (NIC), localizado no Distrito de Polvilho, passando a denominar “NÚCLEO DO IDOSO DE CAJAMAR RAIMUNDO COSTA”.

Art. 1º- Fica denominado “NÚCLEO DO IDOSO DE CAJAMAR (NIC) RAIMUNDO COSTA”, localizado no Distrito do Polvilho.

Parágrafo Único – A biografia que ora segue anexa, fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - O Executivo Municipal providenciará a execução e instalação de placa nominativa com a nova denominação do Núcleo do Idoso.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 24 de março de 2022.


EDILSON LEME MENDES
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROCOLO
719/2022

DATA / HORA
25/03/2022 10:38:33

USUÁRIO
ester

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Incluído no expediente da sessão Ordinária

Realizada em 30/ maio /2022

Despacho: Encaminha-se cópias a
Comissões e aos Vereadores.

Saulo Anderson Rodrigues

Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo
www.camaracajamar.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

A biografia do homenageado por si justifica a apresentação da presente propositura, sendo que o mesmo foi morador de Cajamar por mais de 50 anos, construindo toda sua trajetória na cidade.

Raimundo Costa, muito conhecido como “Seu Rai”, foi um dos moradores mais antigos de nossa cidade, sempre prestativo, alegre e inspirador. Era muito ativo e até aos seus últimos anos de vida participou dos eventos públicos da cidade. Sempre disposto a ajudar as pessoas ao seu redor, amava o NIC de Cajamar, gostava de dançar nos bailes da melhor idade e jogar dominó, onde ganhou muitos jogos regionais. “Seu Rai”, faleceu aos 103 anos, considerado um “sênior”.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 24 de março de 2022.


EDILSON LEME MENDES
Vereador